



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Nº **001315/24**

O Prefeito Municipal de Marau, Senhor IURA KURTZ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do município e o Parecer da Assessoria Jurídica resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação, na modalidade de INEXIGIBILIDADE nº 71/2024, que tem como Objeto Inexigibilidade - Contratação de empresa para prestação de serviços de informática, para fins de manutenção do site da Prefeitura Municipal de Marau. O site da Prefeitura Municipal de Marau abriga todos os setores da administração, além das publicações legais e do espaço dedicado aos servidores públicos.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços.

Prefeitura Municipal de Marau, em 26/08/2024.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau